# LEI Nº.375, DE 22 DE MARÇO DE 1.996.

"Declara de Utilidade Pública a ASPA - Associação Sanjoanense de Prevenção a AIDS"

A CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DA BOA VISTA Estado de São Paulo, aprovou, e o Presidente, no uso de suas atribuições legais e regimentais, PROMULGA a seguinte. . .

LEI:

**Artigo 1o.** : - Fica declarada de Utilidade Pública a ASPA - Associação Sanjoanense de Prevenção a AIDS.

**Artigo 2o.** : - Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação, estando revogadas as disposições em contrário.

OVIDIO CARLOS MARTINS
**PRESIDENTE**

Secretaria da Câmara Municipal de São João da Boa Vista, aos vinte e dois dias do mês de março do ano de mil novecentos e noventa e seis (22.06.1996).